

Quarta-feira, 16 de Abril de 2025



Sumário

DECRETOS	2
LEIS ORDINÁRIAS	4
PORTARIAS	5

16 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 453
Ano VII

Expediente

Diário Oficial de Piracaia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Piracaia.

Demais edições do Diário Oficial de Piracaia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Piracaia

CNPJ: 45.279.627/0001-61

Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues,
nº 120 - Centro - Piracaia/SP

Telefone: (11) 4036-2040

Site: <https://piracaia.sp.gov.br>

Imprensa Oficial do Município de Piracaia

Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia sob número 629, à folha 12, do livro B.

Prefeito Municipal: André Henrique Rogério

Responsável Técnico: Caio Eder Aparecido Deffert - MTB 0080591/SP

Expediente de Gabinete: Magda Regina de Souza

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia, André Henrique Rogério assinou os seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.568, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre: “O expediente de trabalho nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, **Ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio (sexta-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO 5.565, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre: “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.418 de 10 de dezembro de 2.024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor total de **R\$218.695,85 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso/ Dotação	Valor
69	02.03.03 - 20.605.0007.2012 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro	30.000,00
226	02.05.03 - 13.392.0018.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro	20.000,00
453	02.05.05. – 10.301.0032.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MUNICIPAL	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Estadual	123.085,00
463	02.03.03 – 20.605.0007.2012.0000 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Federal	45.610,85
TOTAL					R\$218.695,85

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro do exercício anterior de acordo com o que preceitua os incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total **R\$ 218.695,85 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, com as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso Estadual, no valor de R\$ 123.085,00 (cento e vinte e tres mil e oitenta e cinco reais);

II - Superávit Financeiro de recursos próprios provenientes do Exercício Anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

III – Superávit Financeiro referente a saldo residual proveniente de Convenio Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 45.610,85 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de abril de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº 3.437/2025

Dispõe sobre: “A extinção, criação e alteração do número de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo III, da Lei nº 1.696/1993, alterada pela Lei 1.799/1995, do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município.

Denominação	Referência	Quantidade
Assessor de Gabinete	7	1
Coordenador Geral Administrativo	8	1
Coordenador Social	8	1
Diretor de Finanças	7	1
Diretor de Promoção Social	7	1

Art. 2º - Ficam criados junto ao Anexo III do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 1696/1993 e suas alterações, os seguintes cargos de provimento em comissão:

Denominação	Referência	Quantidade
Assessor de Infraestrutura	5	3

Parágrafo Único - A assessoria de infraestrutura é um conjunto dos principais serviços que deve ser apresentado para a população ter acesso a requisitos mínimos de bem-estar, os quais são: saneamento básico, energia, estradas, ruas e vias urbanas, transportes e outros serviços correlatos.

Art. 3º - Ficam alteradas as quantidades dos cargos em comissão, constantes do Anexo III, da Lei nº 1696/1993 e suas alterações:

Denominação	Referência	Quantidade
Assessor Administrativo	4	De 08 para 11
Assessor Técnico Pedagógico	5	De 02 para 03

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário. Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 14 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de abril de 2025.

DARLENE BERVALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIA Nº 12.692

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora municipal **ISABELA MOGHETTI MORENO TEODORO, RI 144015-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 11 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.693

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

CONSIDERANDO a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2024, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 395/DPE/2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 02 de abril de 2025, a contratação temporária, por 180 (cento e oitenta) dias, para a função de Profissional de Apoio Educacional, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo em consonância com Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de **DAYANA LOPES DA SILVA, RG 48.553.232-3**.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Depto. da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº 12.694

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

CONSIDERANDO a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2024, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 395/CGP/2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 07 de abril de 2025, a contratação temporária, por 180 (cento e oitenta) dias, para a função de Profissional de Apoio Educacional, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo em consonância com Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de **MICHELE APARECIDA PIRES LOPES DIAS, RG 35.070.457-0**.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Depto. da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº 12.696

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 117 da lei federal nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, e considerando o contido no ofício nº 008/2025 do Departamento de Administração,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **LUÍS ANTONIO MATHEUS DA SILVA, RI nº. 144720-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática para atuar como fiscal titular do contrato administrativo nº 28/2025, oriundo do pregão eletrônico nº 07/2025, celebrado com a empresa Omnes Comp Soluções Inteligentes e Produtos em Geral Ltda, cujo objetivo é a prestação de serviços de data Protection Officer (DPO), manutenção preventiva e corretiva de hardware e equipamentos informáticos, gestão de infraestrutura de redes e cabeamento estruturado, e suporte técnico aos usuários dos prédios públicos municipais, conforme termo de referência.

II – Compete ao fiscal do contrato acompanhar e verificar a correta execução do objetivo contratual, atestando as etapas cumpridas, comunicando irregularidades, aplicando penalidades dentro de suas competências, elaborando relatórios e adotando as demais providências previstas na legislação vigente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 12.697

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **DAYANA JOANA APARECIDA CESARINO RODRIGUES, RI 143536-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro de 2025.

Dê se conhecimento à interessada e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 15 de abril de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.698

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **FÁBIO FANTI, RI 9300-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista I, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dezembro de 2024.

Dê se conhecimento ao interessado ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 15 de abril de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.699

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal, **RENAN AUGUSTO DE SOUZA, RI 143542-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Escrivão, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeito retroativo ao mês de março de 2025.

Dê-se conhecimento ao interessado e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 15 de abril de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.706

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **ALEX JOSE DE SOUZA, RG N.º 35.731.307-0**, do Cargo em Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Segurança Pública e Trânsito “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.707

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **CAROLINE SCUDELARI CHU, RG N.º 30.536.116-8** do Cargo em Provimento em Comissão Assessor de Gabinete “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.708

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a **DARLENE BERALDO DE PAIVA, RG N.º 11.127.375-4** do Cargo em Provimento em Comissão de Coordenador Geral Administrativo, “Ref. 8 “.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.709

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o **DIEGO SOARES, RG N.º 44.796.344-2**, do Cargo em Provimento em Comissão de Coordenador Operacional “Ref. 8 “.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.710

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **FATIMA CECILIA STARZEWSKI PEREIRA, RG N.º 23.030.741-3**, do Cargo em Provimento em Comissão de Assistência e Promoção Social “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.711

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **MARIA AMELIA SAKAMITI RODA, RG N.º 10.288.231-9** do Cargo em Provimento em Comissão de Coordenador Social “Ref. 8 “.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.712

ANDRÉ HENRIQUE ROGÈRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **RODRIGO**

BIAGIONI FURQUIM, RG N.º 60.263.574-3, do Cargo em Provimento em Comissão Assessor de Financeiro “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.713

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **REGINALDO DIAS GRUNWALD NETO, RG N.º 47.773.099-1**, do Cargo em Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.714

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **NEIDE RICANELO BRANDÃO, RG N.º 13.126.348-1**, Cargo em Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Educação “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal